

/ PALAVRA DO LEITOR

Recuperação judicial

O Grupo Tanac, um dos líderes mundiais na produção de extratos vegetais derivados da acácia-negra com 77 anos de atuação e cerca de 540 empregos diretos no Rio Grande do Sul, teve deferido seu pedido de recuperação judicial, com um passivo declarado de R\$ 340,7 milhões (Jornal do Comércio, 23/12/2025). Torço pelo sucesso do Grupo Tanac, uma grande empresa, justa com seus funcionários e transparente. (Jonata Dalmaso)



Recuperação judicial II

É triste ver uma empresa da proporção do Grupo Tanac estar desta forma, recorrendo à recuperação judicial. (Timoteo Peter)

Começo de Conversa

Gostei da narrativa de Fernando Albrecht na coluna Começo de Conversa sob o título "A guerra do meu pai" publicada no dia 19 de dezembro. Em 1960, eu tinha um trabalho provisório que consistia em tirar pedidos de suco de laranja e laranjada da Cidra, de bicicleta, no comércio de Montenegro. (Cilo Hummes, por email)

Chuva no Litoral

Diversas cidades do Rio Grande do Sul foram atingidas por fortes chuvas no fim de semana. No Litoral Norte, a água cobriu parte da orla em Capão da Canoa (Instagram do JC, 28/12/2025). Quem conhece Capão da Canoa ao longo do tempo sabe que essa situação é muito normal e que só piorou com o crescimento da cidade, com cursos naturais de escoamento canalizados, asfaltamento das vias, mudança de curso das águas e um comportamento errático e histórico. As águas pluviais sempre se dirigem ao mar. (Luciano Silveira)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é "Artigo" ou "Palavra do Leitor". Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

Aos anunciantes e agências de publicidade

Alteração de horário de fechamento

Face ao feriado do Ano Novo em 1º de janeiro de 2026, a edição do dia 1º será conjunta com a do dia 31 de dezembro, com o fechamento comercial às 17h do dia 30 de dezembro.

A edição do dia 02 de janeiro de 2026 circulará normalmente, com o fechamento comercial às 12h do dia 31 de dezembro.

/ ARTIGOS

2025, um ano de boas notícias para Gravataí

Luiz Zaffalon

O primeiro ano de uma gestão costuma ser o mais desafiador, porque carrega a expectativa das urnas e sinaliza o rumo da administração até o fim do mandato. Gravataí não foge a essa regra. Em 2025, enfrentamos desafios, colhemos frutos plantados no ciclo anterior e, ao mesmo tempo, preparamos o terreno para novas ações que darão um salto de qualidade ao município.

Consolidamos a cidade como referência em logística e vocação industrial com o lançamento do Invest Gravataí, iniciativa que tem nos aproximado ainda mais dos empreendedores. Outro marco importante foi a conclusão do complexo de viadutos que liga a RS-118 à Avenida Centenário, uma obra do governo do Estado que eliminou um gargalo no acesso ao município.

O dinamismo da economia local se refletiu na construção civil. Apenas em 2025, foram registrados R\$ 802,7 milhões em novos investimentos no setor em Gravataí. Nos últimos cinco anos, o volume já ultrapassou a marca de R\$ 4 bilhões, com destaque para os condomínios de alto padrão. No campo industrial, uma notícia animadora foi a confirmação de que a General Motors produzirá em 2026 o novo Sonic em sua planta gaúcha, reafirmando a centralidade do Rio Grande do Sul no mapa de negócios da multinacional.

Entre as conquistas mais significativas deste ano também está o anúncio da construção do campus

do Instituto de Tecnologia e Computação (ITEC), no Prado Bairro-Cidade. O instituto tem potencial para atrair alguns dos melhores talentos do Brasil a partir de 2027, quando iniciam as primeiras turmas.

Na saúde, buscamos a otimização dos recursos para ampliar os serviços e avançamos no projeto de um novo hospital. Na educação, em parceria com o Instituto Lehmann, lançamos um conjunto ambicioso de metas para elevar o Ideb do município e ampliar para 80% a alfabetização na idade certa. Além disso, aprovamos na Câmara de Vereadores o processo seletivo para a escolha dos diretores, que se baseará em critérios técnicos e qualificará a gestão das escolas.

Com esse conjunto de avanços, seguimos para 2026 com ânimo renovado. Gravataí, que hoje tem a menor carga de impostos entre as sete cidades mais populosas do Estado, mostra que é possível crescer com políticas públicas consistentes, atração de investimentos e visão de futuro. As bases já estão lançadas para as novas colheitas, e seguimos confiantes de que ainda teremos muito a celebrar nos próximos anos.

Prefeito de Gravataí

Consolidamos a cidade como referência em logística e vocação industrial

Por que a Lei do Bem é subutilizada?

William Machado

A inovação é o motor de qualquer economia competitiva e o principal caminho para o desenvolvimento social. No Brasil, o governo federal oferece uma ferramenta para estimular o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D): a Lei do Bem que acaba de completar 20 anos. Gerida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ela não

é um financiamento, mas sim um incentivo fiscal direto onde empresas do Lucro Real podem deduzir de 60% a 100% dos gastos em P&D da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Este mecanismo é crucial. Empresas, especialmente as indústrias, enfrentam um desafio de caixa significativo ao investir em P&D, onde o risco de insucesso é altíssimo. Ao permitir a recuperação de parte desse investimento através da redução de tributos, a Lei do Bem libera recursos valiosos. Esse valor economizado pode ser imediatamente reinvestido em novos projetos, gerando um ciclo virtuoso de inovação, empregos e melhoria contínua para a sociedade.

Apesar de estratégica, a Lei do Bem ainda enfrenta baixa adesão: em 2024, apenas 4.252 empresas (menos de 10% das aptas) utilizaram o incentivo, segundo o MCTI. Esse cenário revela que o alto risco e os custos da inovação levam muitas organizações à inércia.

Este descompasso deve-se ao desconhecimento ou ao receio da burocracia e de eventuais riscos de conformidade em pleitos mal elaborados. Contudo, a verdadeira ameaça à competitividade nacional não é o processo em si, mas o custo de deixar de inovar por falta de fôlego financeiro.

Como o benefício não é automático e está sujeito à auditoria do MCTI, descrições técnicas imprecisas podem levar à reprovação do projeto e à devolução de recursos. Nesse contexto, a experiência técnica é indispensável. O apoio especializado garante que a inovação seja estruturada e documentada com rigor, mitigando riscos fiscais e assegurando o fôlego financeiro necessário para a competitividade nacional.

A Lei do Bem é, sem dúvida, uma das principais alavancas fiscais para a inovação no Brasil. É hora de o empresariado reconhecer o valor estratégico desse benefício e, com a assessoria correta, transformar os seus investimentos internos em um ciclo potente de desenvolvimento e crescimento.

CEO da Pontelos Consultoria